

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 028/2020 NEAD/UAB/UNICENTRO

SELEÇÃO DE TUTORES PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, LICENCIATURAS EM LETRAS-PORTUGUÊS E PEDAGOGIA - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

ONDE SE LÊ:

FASE 2	1º ► AVALIAÇÕES ONLINE »TENTATIVAS PERMITIDAS: 1 (UMA); »AS AVALIAÇÕES SERÃO ABERTAS NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2020, 00H01MIN (observado o horário oficial de Brasília – DF); »DURAÇÃO MÁXIMA DAS AVALIAÇÕES: 40 (QUARENTA) MINUTOS (CADA AVALIAÇÃO); »MÉTODO DE AVALIAÇÃO: NOTA	> DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2020 → AVALIAÇÃO ONLINE 1 = COMPOSTA POR CONTEÚDOS DA ÁREA DO CURSO E → AVALIAÇÃO ONLINE 2 = SOBRE CONTEÚDOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E FUNÇÃO DA TUTORIA, DISPONÍVEL NAS ABAS ESPECÍFICAS DA PLATAFORMA LICON/UNICENTRO. » LOCAL: O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR AS AVALIAÇÕES NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA. - OBS.: A INTERNET DEVE SER DE CONFIANÇA, AS CONFIGURAÇÕES EM DIA E A REDE CABEADA.
-----------	--	--

LEIA-SE

FASE 2	1º ► AVALIAÇÕES ONLINE »TENTATIVAS PERMITIDAS: 1 (UMA); »AS AVALIAÇÕES SERÃO ABERTAS NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2020, 00H01MIN (observado o horário oficial de Brasília – DF); »DURAÇÃO MÁXIMA DAS AVALIAÇÕES: 40 (QUARENTA) MINUTOS (CADA AVALIAÇÃO); »MÉTODO DE AVALIAÇÃO: NOTA	> DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2020 → AVALIAÇÃO ONLINE 1 = COMPOSTA POR CONTEÚDOS DA ÁREA DO CURSO E → AVALIAÇÃO ONLINE 2 = SOBRE CONTEÚDOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E FUNÇÃO DA TUTORIA, DISPONÍVEL NAS ABAS ESPECÍFICAS DA PLATAFORMA LICON/UNICENTRO. » LOCAL: O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR AS AVALIAÇÕES NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA. - OBS.: A INTERNET DEVE SER DE CONFIANÇA, AS CONFIGURAÇÕES EM DIA E A REDE CABEADA.
-----------	---	--

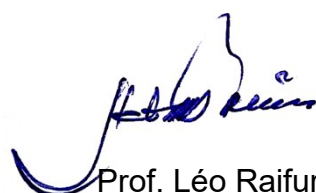
ONDE SE LÊ:

GRADUAÇÕES - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	
CURSO	REQUISITOS PARA A FUNÇÃO DE TUTOR
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1.1 Para o curso de BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA é necessário ter formação em curso de Graduação (bacharelado) ligado à área de Administração ou curso de Graduação (bacharelado ou licenciatura) de Nível Superior na área e Administração Pública, autorizado pelo Ministério da Educação (MEC), com Diploma e Histórico emitidos por Instituição Superior reconhecida pelo MEC. 1.2 Ter formação (concluída) em nível de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (possuir <i>Diploma e Histórico</i>) ou <i>Stricto Sensu</i> (possuir <i>Diploma e Histórico</i>), ligado à área de Administração ou na área Ciências Sociais Aplicadas, emitido por instituição reconhecida; 1.3 Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério (docência em sala de aula/exercício do magistério como professor titular de disciplina/turma) no Ensino Básico ou ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério (docência em sala de aula/exercício do magistério como professor titular de disciplina/turma) no Ensino Superior (tendo como base legal as seguintes normativas: a) Portaria CAPES Nº. 183, de 21 de outubro de 2016; b) Portaria CAPES Nº. 15, de 23 de janeiro de 2017”e Portaria CAPES Nº 102, de 10 de maio de 2019.
LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS	1.1 Ter formação em Curso de Graduação (Licenciatura) em LETRAS autorizado pelo Ministério da Educação (MEC), com Diploma e Histórico emitidos por Instituição Superior reconhecida pelo MEC. 1.2 Ter formação (concluída) em nível de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (possuir <i>Diploma e Histórico</i>) ou <i>Stricto Sensu</i> (possuir <i>Diploma e Histórico</i>), ligado à área de LETRAS. 1.3 Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério (docência em sala de aula/exercício do magistério como professor titular de disciplina/turma) no Ensino Básico ou ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério (docência em sala de aula/exercício do magistério como professor titular de disciplina/turma) no Ensino Superior (tendo como base legal as seguintes normativas: a) Portaria CAPES Nº. 183, de 21 de outubro de 2016; b) Portaria CAPES Nº. 15, de 23 de janeiro de 2017”e Portaria CAPES Nº 102, de 10 de maio de 2019.
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	1.1 Ter formação em Nível Superior no curso de Graduação em LICENCIATURA EM PEDAGOGIA; autorizado pelo Ministério da Educação (MEC), com Diploma e Histórico emitidos por Instituição Superior reconhecida 1.2 Ter formação (concluída) em nível de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (possuir <i>Diploma e Histórico</i>) ou <i>Stricto Sensu</i> (possuir <i>Diploma e Histórico</i>), ligado à área de Educação, emitido por instituição reconhecida. 1.3 Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério (docência em sala de aula/exercício do magistério como professor titular de disciplina/turma) no Ensino Básico ou ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério (docência em sala de aula/exercício do magistério como professor titular de disciplina/turma) no Ensino Superior (tendo como base legal as seguintes normativas: a) Portaria CAPES Nº. 183, de 21 de outubro de 2016; b) Portaria CAPES Nº. 15, de 23 de janeiro de 2017”e Portaria CAPES Nº 102, de 10 de maio de 2019.

LEIA-SE

GRADUAÇÕES - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	
CURSO	REQUISITOS PARA A FUNÇÃO DE TUTOR
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1.1 Para o curso de BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA é necessário ter formação em curso de Graduação (bacharelado) ligado à área de Administração ou curso de Graduação (bacharelado ou licenciatura) de Nível Superior na área e Administração Pública, autorizado pelo Ministério da Educação (MEC), com Diploma e Histórico emitidos por Instituição Superior reconhecida pelo MEC. 1.2 Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério (docência em sala de aula/exercício do magistério como professor titular de disciplina/turma) no Ensino Básico ou ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério (docência em sala de aula/exercício do magistério como professor titular de disciplina/turma) no Ensino Superior (tendo como base legal as seguintes normativas: a) Portaria CAPES Nº. 183, de 21 de outubro de 2016; b) Portaria CAPES Nº. 15, de 23 de janeiro de 2017”e Portaria CAPES Nº 102, de 10 de maio de 2019.
LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS	1.1 Ter formação em Curso de Graduação (Licenciatura) em LETRAS autorizado pelo Ministério da Educação (MEC), com Diploma e Histórico emitidos por Instituição Superior reconhecida pelo MEC. 1.2 Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério (docência em sala de aula/exercício do magistério como professor titular de disciplina/turma) no Ensino Básico ou ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério (docência em sala de aula/exercício do magistério como professor titular de disciplina/turma) no Ensino Superior (tendo como base legal as seguintes normativas: a) Portaria CAPES Nº. 183, de 21 de outubro de 2016; b) Portaria CAPES Nº. 15, de 23 de janeiro de 2017”e Portaria CAPES Nº 102, de 10 de maio de 2019.
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	1.1 Ter formação em Nível Superior no curso de Graduação em LICENCIATURA EM PEDAGOGIA; autorizado pelo Ministério da Educação (MEC), com Diploma e Histórico emitidos por Instituição Superior reconhecida 1.2 Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério (docência em sala de aula/exercício do magistério como professor titular de disciplina/turma) no Ensino Básico ou ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério (docência em sala de aula/exercício do magistério como professor titular de disciplina/turma) no Ensino Superior (tendo como base legal as seguintes normativas: a) Portaria CAPES Nº. 183, de 21 de outubro de 2016; b) Portaria CAPES Nº. 15, de 23 de janeiro de 2017”e Portaria CAPES Nº 102, de 10 de maio de 2019.

Publique-se
Guarapuava 02/10/2020



Prof. Léo Raifur
Coordenador NEaD/UNICENTRO



Profª. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UAB/UNICENTRO